



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Telefax: (0xx16) 3253-9282
www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº ____/2015

Recebido em ____/____/2015

Enviado em ____/2015

Ofício nº. _____

ENCAMINHE-SE

18/05/2015

- *Luís José Bassoli* -
...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUÍS JOSÉ BASSOLI
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TAQUARITINGA – SP

Moção de Apoio à manifestação da OAB/SP contra o Projeto de Lei Federal n.º 2.154/2011

Cumpridas as exigências regimentais, os vereadores da Câmara Municipal de Taquaritinga aprovam a presente MOÇÃO DE APOIO à manifestação contrária ao projeto de Lei n.º 2.154 de 2.011, aprovada pelo Conselho Seccional do Estado de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil. De autoria do deputado federal Eduardo Cunha, tal projeto propõe a revogação do Inciso IV e § 1º do artigo 8º da Lei n.º 8.906 de 4 de julho de 1994.

A aprovação do referido projeto extinguiria a exigência do Exame de Ordem necessário aos bacharéis em direito para o exercício da Advocacia, bem como sua regulamentação em provimento do Conselho Federal da OAB.

Não ignoramos a quantidade de bacharéis que almejam aprovação no Exame de ordem e, infelizmente, não conseguem, no entanto, deixar de exigir o exame o Exame é ceifar da sociedade um instrumento de certificação quanto à capacidade técnica do Bacharel em Direito.



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Telefax: (0xx16) 3253-9282
www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A missão confiada ao advogado é de tão inestimável valor e tamanha responsabilidade que a Constituição Brasileira, no artigo 133, o declara indispensável à administração da justiça.

Assim sendo, a aprovação desse Projeto de Lei estaria contrariando os anseios da sociedade brasileira, que está sedenta por projetos sim, mas que ofereçam segurança, renovem esperanças e assegurem seus direitos, principalmente diante do cenário social, político e econômico que estamos vivendo.

Diante de todo exposto, consideramos de extrema relevância a apresentação desta Moção de Apoio e solicitamos que após verificada sua aprovação, seja encaminhada cópia ao Presidente da OAB/SP, Dr, Marcos da Costa, ao presidente da Subsecção de Taquaritinga, Dr. Roberto Ogasawara e ao Presidente da Câmara dos Deputados, o Sr. Eduardo Cunha.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 18 de maio de 2015.

Todos os Vereadores